



Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. Aquisição de placas de identificação para o Cemitério Memorial Parque sob demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Cemitério Memorial Parque, principal cemitério público da cidade e composto por lóculos verticais, necessita da instalação de placas de identificação em cada lóculo. Essas placas, com os nomes dos falecidos, são essenciais para garantir uma correta e respeitosa homenagem aos que ali repousam. A aquisição dessas placas não apenas atende a uma necessidade prática, mas também valoriza a memória dos entes queridos de forma digna e permanente. A presença dessas identificações proporciona conforto aos familiares e facilita a localização das sepulturas, promovendo uma gestão mais eficiente e humanizada do cemitério.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A aquisição das placas de identificação foi prevista no plano anual de contratações.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição do produto será feita conforme demanda solicitada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos tendo alguns requisitos fundamentais:

4.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao prazo de garantia;

4.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos;

4.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. As quantidades das placas foram baseadas na quantidade de lóculos existentes no Cemitério Memorial Parque.

Produto	Quantidade
Placa de 20,5x8cm	3.256

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A aquisição das placas sanará as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pois a secretaria não dispõe de ferramentas suficientes para confecção delas.

6.2.As opções de materiais para as placas são metálicas ou porcelana.

6.3.Embora as placas metálicas sejam mais simples de fabricar e de personalizar com as informações necessárias, devido às tecnologias modernas, elas apresentam um custo mais elevado em comparação com as placas de porcelana. Isso ocorre porque, para suportar as intempéries, os metais utilizados devem ser de qualidade superior. Portanto, optou-se pelas placas de porcelana para manter o padrão de identificação do cemitério, garantindo durabilidade e uniformidade a um custo mais acessível.

6.4.Para contratação, optou-se pelo sistema de registro de preços para o serviço de fornecimento das placas, dado que elas serão solicitadas conforme a demanda da prefeitura e a necessidade de identificação nos lóculos.

6.5.O Registro de Preços oferece segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores participantes da licitação. Ao registrar os preços e condições negociadas, estabelece um compromisso entre as partes, garantindo a estabilidade dos valores durante um período determinado.

6.6.Além disso, simplifica procedimentos administrativos futuros, eliminando a necessidade de novas negociações de preço a cada compra, o que agiliza os processos de contratação. Isso resulta em economia de tempo e recursos para a administração pública, além de proporcionar uma previsibilidade orçamentária mais eficiente.

6.7.Outro benefício do Registro de Preços é a possibilidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores. Com os preços e condições estabelecidos e registrados, outras empresas têm acesso às mesmas condições, o que estimula a concorrência e pode levar a preços mais vantajosos para a administração pública.

6.8.Adicionalmente, o Registro de Preços contribui para a transparência do processo licitatório, uma vez que os termos acordados, os participantes e os valores registrados ficam documentados de forma pública. Isso fortalece a confiança da sociedade na lisura das contratações governamentais, reduzindo a possibilidade de questionamentos e contestações.

6.9.Considerando todos esses benefícios, sugere-se neste estudo técnico preliminar a utilização do Registro de Preços, entendendo que em um processo licitatório, ele proporciona segurança jurídica, agilidade, economia de recursos, ampliação da competitividade e transparência, promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsável.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1.O cemitério já possui algumas placas que foram fornecidas pela empresa Evolution Tecnologia Funerária que já prestava serviço anterior para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, então o valor estimado para contratação será baseado nesses valores.

Produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Placa de 8x20cm	3.256	R\$ 170,53	R\$ 555.245,68

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A solução adotada foi a aquisição de Placas em Porcelana através do sistema de Registro de Preços. Sistema esse que garante maior economia para a administração pois os valores de fornecimento serão os mesmos da contratação sem a necessidade de novas negociações a cada solicitação do produto.
- 8.2. Essa solução também permitirá que a Secretaria solicite apenas as placas necessárias conforme a demanda, sem a necessidade de compra de toda a quantidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Considerando que se trata da aquisição de somente um produto e no sistema de registro de preços, torna-se inviável o parcelamento visto que apenas um fornecedor é o suficiente para cumprimento do objetivo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Com a contratação será possível sanar as necessidades do cemitério memorial parque e manter o padrão estético adotado, além de permitir que a secretaria consiga adquirir as placas sem muitos impactos financeiros.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Por se tratar da aquisição de apenas um produto específico, não há providências prévias que afetarão a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 12.1. Não há contratações correlatas com a aquisição de placas de identificação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

- 13.1. Os impactos ambientais causados no fornecimento são:

- Consumo de Recursos Naturais: Para confecção das placas serão utilizados recursos que podem contribuir para degradação ambiental e escassez de recursos.
- Impactos durante o Transporte: O transporte de materiais e equipamentos para o local da obra pode gerar emissões de poluentes atmosféricos e contribuir para o congestionamento do tráfego, especialmente se não forem adotadas medidas adequadas de logística.

- 13.2. Para mitigar os impactos algumas medidas serão necessárias:

- Realização de estudos de impacto ambiental e implementação de medidas de mitigação adequadas;

- 13.3. Ao considerar e mitigar os impactos ambientais é possível realizar um fornecimento de forma mais sustentável, reduzindo o seu potencial de degradação ambiental e contribuindo para preservação do meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 14.1. Através da aquisição serão sanadas as necessidades do cemitério memorial parque, tornando viável a contratação através do registro de preços.

15. ANÁLISE DOS RISCOS

15.1. O principal risco da contratação é o risco de qualidade inferior:

15.1.1. As placas fornecidas podem ser de qualidade inferior a solicitada.

15.2. Estratégia de Mitigação:

15.2.1. Verificação das placas na hora do recebimento, observando seu acabamento e as informações inscritas nela.

16. MATRIZ DE RISCOS

		Produto	Quantidade	Valor Unit.
1	Casos fortuitos ou força maior	Custos gerados por caso fortuito ou força maior	CONTRATANTE	Seguros exigidos da CONTRATADA no CONTRATO, reequilíbrio econômico financeiro
2	Falta de recursos para fornecimento dos produtos	CONTRATADA não possui os recursos ou não obtém financiamento para o fornecimento dos produtos	CONTRATADA	Exigência no EDITAL de comprovação por parte da licitante de que possui capacidade financeira compatível com os investimentos previstos e aplicação de sanções.
3	Interrupção ou falha de fornecimento dos produtos.	Interrupção ou falha na rede de fornecedores pelos contratados, interrompendo a prestação de serviço	CONTRATADA	Exigência no EDITAL de comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados em quantidade adequada, fiscalização e aplicação de sanções pelo descumprimento do contrato.
4	Qualidade inferior	Fornecimento do produto com qualidade abaixo do esperado.	CONTRATADA	Exigência no EDITAL de produto com especificações e materiais definidos.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

.....

Diego Gomes de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

.....

Marcos de Oliveira Anjos